

Hecho por este caderno para si elle se sacar
a acta de apuramento electoral, para a eleição
de um deputado, pelo circulo n.º 111, na a freguesia
e municipalidade de Tróia, na freguesia e freguesia de
Lousalva.

Em 28 de agosto de 1881.

Presidente

João Henrique Ferreira

João Alexandre de Almeida Fogaça Lemos

Francisco Rodrigues de Almeida

João Gomes de Moraes Torres

Antônio de Moraes de Carvalho

Antônio de Moraes de Carvalho

João Maria da Silva Sardoal

Roberto de Moraes de Moraes

Maria de Moraes de Moraes

João de Moraes de Moraes

Attestado por Jure Juratos e Conde
St. Foy
Carvalho
Foyes
Mariano

Acta da assembleia e ajuntamento do circulo eleitoral n.º 111.

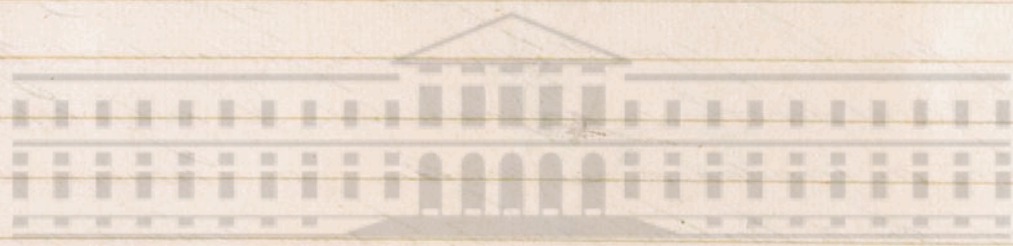
Nos vinte e oito dias do mes d'agosto de mil oitocentos e oitenta e um, nesta cidade d'Alagoas e Paço do Conselho d'ella, pelo nome de uma nobre e respeitavel assembleia convocada e presidida pelo Sr. Henrique, Tenente Presidente da Comarca d'esse circulo eleitoral do Conselho d'Alagoas, e nesta qualidade presidente da assembleia de ajuntamento da cidade de um Deputado pelo circulo em numero cento e ome, a qual se reuniu no dia vinte e um do corrente mes, e achando-se tambem presentes e presentes a saber Joze Olympio de Alencar, Teo Serra, secretario da Mesa de provincia e presidente do Conselho d'Alagoas e portador da acta original d'esta assembleia, em substituição de executivado a saber Estevão Valente d'Almeida Brandão que não pôde comparecer, os cidadãos Francisco Rodrigues, Carvalho, Siqueira, Lima e Santos, Mirandim, portadores da acta original da segunda assembleia eleitoral do Conselho d'Alagoas, e cidadãos Medeiros Augusto de Paes e Lima, e Joaquim Maria Torres, portadores da acta original da terceira assembleia eleitoral do mesmo Conselho, os cidadãos Antonio Martinello Junior, portador da acta original da assembleia eleitoral do Conselho de Campesinagem, Gynulio Martinho de Carvalho, e Joze Maria de Silva Jardim, portadores da acta original da assembleia eleitoral do Conselho de Chapéu, e cidadão Luiz de Santos, presidente executivado da primeira assembleia eleitoral do Conselho d'Alagoas, e Joze Figueira de Santos, Junior, executivado da assembleia eleitoral do Conselho de Campesinagem, e qual apresentem attestado de notestia que prohiba de comparecer, e bem assim estando presentes o Administrador do Conselho Joze Eduardino d'Almeida Pacheco, proprio e presidente para executivado, os cidadãos Joze Olympio de Alencar, Teo Serra, Francisco Rodrigues, Carvalho, para secretarios, os cidadãos Siqueira, Lima e Santos, Medeiros e Medeiros Augusto de Paes e Lima, e para urvidores, os cidadãos Joaquim Maria Torres, Antonio Martinello Junior, Gynulio Martinho de Carvalho e Joze Maria de Silva Jardim, comissarios e preparam para o acto directo ou que appropiam esta proposta, e para o organo ou que se requirerem, sendo approvada pela assembleia preparam para occupar os seus lugares no Conselho e assim ficou constituída. Ficou e presidente da assembleia apresentando fechada e lavrada as copias das actas que necessarem da assembleia primaria, na conformidade do artigo octavo e do paragrafo

2

provincia de Sancto de Trinta de setembro de mil oitocentos e oitenta e dois, apesi como os portadores das actas originaes, e Administrador de Tronche as copias que existia em seu poder, providen a suançao de duas Comissões, para examinar as mesmas actas, sendo propo- sta para a primeira os cidadãos Pedro Joze Albuquerque de Moraes, e José Jera, Theodorico Augusto de Sales, e Mano, Francisco Rodrigues Cavalleiro, Joaquim Maria Torres, e Theodorico Luiz dos Santos Almeida, e para a segunda os cidadãos Antonio Martin Heller Junior, Gypplio Martin de Garvalho, e Joze Maria de Silva Garibaldi, os quaes, logo foram aprome- do, pela assemblha, observando-se no distribuiçao das actas, pelo referido comissões, e preceito do artigo vinte e tres do citado decreto. Posterior- mente a referida para as comissões se occuparam do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentando depois os seus pareceres, e referen- das foram lidos a assemblha e por ella approvados, procedendo logo a leitura do apuramento geral dos votos na conformidade do artigo vinte e sete do mesmo decreto, em virtude do que verificou que o numero de votantes de todo o circulo foi de tres mil e oitenta e nove, sendo quatro mil e tre- tas e cinco inscriptos, e por isto o numero real dos votantes tres mil e tre- tos e quatro, sendo mil e trezentos e trinta e oito votos o cidadão Ma- nuel Joaquim de Silva e Matta, e mil e quatrocentos e oitenta e seis votos o ci- dadão Theodorico Luiz dos Santos Almeida, apresentando neste sentido o seu parecer que foi approvado pela assemblha. Reconhecido por este modo que o cidadão Manoel Joaquim de Silva e Matta obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, e sendo eleito e proclamado em voz alta eleito deputado pelo circulo numero cento e onze, mandando-se pu- blicar o seu nome publicamente no porta da assemblha, tendo-se previn- tamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle authorisaram os cidadãos que se lhe a seu eleito a pro- ver necessarios para que reunido com os dos outros circulos, electores do qual o eleito do Trinitas do Costa Constitucional e do voto adicional a mesma tudo quanto for conducente ao bem geral do Estado. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e dois a noven- ta e quatro do decreto electoral, se houve por diphobida a assemblha de que se lavrou esta acta que a Theodorico Luiz dos Santos Almeida Secretario escreveu e assignou com todos os signos do mesmo.

M. P. Hieronymo Ferraz Capit. e Secretario
de. F. de
Caralim
Muniz

O Presidente - João Henrique Tinoco
João Alexandre de Oliveira, Filho de
Francisco Rodrigues Caralim
João Maria Estevão Ferraz
Inspector do Cartório de Paracatu
Antonio Martinho Fernandes
José Maria de Silva Sardinha
Rodolpho Augusto de Paiva e
Filipe de Jesus de Souza, Advogado
O Adv. de Law. José Antonio de Aguiar e
Muniz



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Com este caderno seis folhas que toa, são unidas,
e devidamente rubricadas;

Hoje 28 d'agosto de 1881.

O Presidente

José Henrique Ferreira

José Alexandre de Almeida, Fogaça Leães

Francisco Rodrigues Paranhos

Joaquim Estevão Passy

Simplicio e Bastião de Carvalho

Antônio Martins Fernandes

José Maria da Silva Sardinha

Rodolpho Augusto de Paiva e Silva

João de Deus, Paes, Miranda

Ordem do dia para o dia seguinte, e seguintes